

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03
NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da trigésima sétima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Francisco Arsênio de Mello Esquef, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Heli Siqueira de Azevedo, Cristiano Barata Morbach, José Furian Filho e Miguel Martinho dos Santos Júnior. Ainda estiveram presentes Mirian Regina dos Santos, Superintendente de Compliance, Governança e Estratégia, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, o representante da consultoria Accenture e os assessores especiais Geraldo Thadeu Pereira dos Santos e Guilherme Henriques de Araújo, a convite do Presidente dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 36ª reunião ordinária do exercício de 2017, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Atualização do plano de ação para adequação dos Correios às disposições da Lei 13.303/2016 e do Decreto Regulamentador 8.945/2016 -**


Convida Maria Viviane Londe, chefe do Departamento de Governança, Riscos e Compliance - Dgorc/Sucge, para expor sobre o Relatório/PRESI nº 013/2017. A Diretoria Executiva APROVA: a) a atualização do plano de ação consolidado para a conformidade da Empresa às disposições da Lei 13.303/2016 e do respectivo Decreto Regulamentador 8.945/2016, conforme anexos e 1 e 2 do referido relatório e b) o encaminhamento ao Conselho de Administração do calendário de ações para o cumprimento integral do disposto na Lei 13.303/16 e Decreto 8.845/16 em relação aos itens que prescindem de alteração estatutária, conforme anexo 3 do mencionado relatório.

2.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLADORIA - 2.2.1. Proposta de remanejamento entre as rubricas do Programa de Dispêndios Globais para 2017 - Convida Jameson Reinaux da Cunha, Superintendente Executivo de Controladoria - Sucon/Vific, para expor sobre o Relatório/VIFIC nº 004/2017. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, para aprovação e posterior envio aos órgãos externos, a proposta de remanejamento entre as rubricas do Programa de Dispêndios Globais para 2017, conforme previsto no Decreto 8.933/2016, artigo 3º, inciso II do Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2017.

2.3. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - 2.3.1. Perda da vigência e eficácia das normas internas dos Correios que instrumentalizam e operacionalizam as vantagens previstas no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 - Relatório/VIGEP nº 004/2017. A Diretoria Executiva APROVA a perda da vigência e eficácia das normas internas dos Correios que instrumentalizam e operacionalizam as vantagens previstas no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017.


3. COMUNICAÇÕES - 3.1. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLADORIA - 3.1.1. Gestão orçamentária de agosto/17 - PDG e orçamento de investimento - Convida Jameson Reinaux da Cunha, Superintendente Executivo de Controladoria - Sucon/Vific, para expor sobre a

Comunicação/VIFIC nº 008/2017, que apresenta, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal, a execução orçamentária do Programa de Dispendios Globais e Orçamento de investimento referente ao mês de agosto de 2017. 3.1.2. Demonstrações financeiras de agosto/2017 - Convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade - Decon/Vific, para expor sobre a Comunicação/VIFIC nº 010/2017, que apresenta, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal, as demonstrações econômico-financeiras até agosto de 2017. **4. ASSUNTOS GERAIS - 4.1. PRESIDÊNCIA 4.1.1. Postos de vigilância em unidades com Banco Postal.** Por ocasião da apresentação sobre o plano de ação para adequação à Lei 13.303, a pedido do Vice-Presidente de Canais, Maria Viviane Londe, chefe do Departamento de Governança, Riscos e Compliance Dgorc/Sucge, expõe sobre os postos de vigilância mantidos em razão de decisão judicial e da matriz de vulnerabilidade (segurança). A chefe do Dgorc esclarece que, quando o comitê OBZ deliberou em agosto pela concessão de adiantamento de orçamento (R\$ 15,0 milhões) para manutenção dos postos de vigilância em unidades com Banco Postal até 10/10/2017, o número apresentado considerou as supressões já realizadas e orientadas por meio do memo DSEMP/1189 de 04.07.2017, segundo o qual os postos só seriam mantidos até 21/08/2017. Assim, os postos já suprimidos não foram reativados pelo limite orçamentário citado e por questões contratuais, em alguns casos, dadas as supressões já feitas. Informa, contudo, que todos os remanejamentos entre vigilância mantida pela matriz de vulnerabilidade para unidades com decisão judicial já tinham sido feitas. Ressalta, por fim, o crescimento de ações judiciais para manutenção de vigilantes, por conta da cláusula 47 do acordo coletivo, e informa que não há orçamento previsto para atender a essas demandas. Diante do exposto a Diretoria Executiva ORIENTA o


Dgorc a solicitar imediatamente à Sucon o valor de suplementação orçamentária para manutenção dos postos de vigilância em unidades com banco postal até o dia 10/10/2017 e para atendimento às demandas judiciais vinculadas à cláusula 47 do ACT. **5. EXPOSIÇÃO - 5.1. VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5.1.1. Celulares para Carteiros** - Convida Lucinaldo Cirino da Silva, chefe do Depge/Vitec para expor sobre o assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Diretoria Executiva presentes.



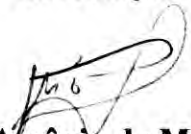
Guilherme Campos Júnior
Presidente



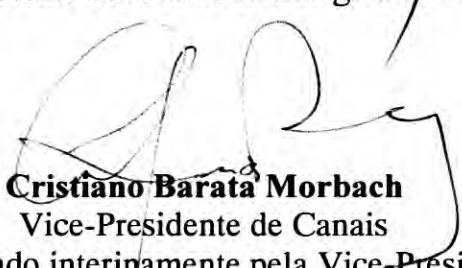
Eugenio Walter Pinchemel M. Cerqueira
Vice-Presidente de Tecnologia da
Informação



Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas




Francisco Arsênio de Mello Esquef
Vice-Presidente de Finanças e Controladoria
Respondendo interinamente pela Vice-
Presidência de Administração



Cristiano Barata Morbach
Vice-Presidente de Canais
Respondendo interinamente pela Vice-Presidência
Comercial



José Euzerian Filho
Vice-Presidente de Negócios Públicos



Miguel Martinho dos Santos Junior
Vice-Presidente de Operações